



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 023/2022

Teresina, 19 de abril de 2022

A Sua Senhoria a Senhora
Vereadora Thanandra Sarapatinhas
Câmara Municipal de Teresina
LOCAL

Assunto: - **Projeto de Lei nº 56/2022**

Senhora Vereadora,

O Projeto de Lei nº 56/2022, que “Dispõe sobre normas com a finalidade de incluir a garantia de disponibilização de alimento e/ou água aos animais que estão na rua, pelos cidadãos em espaços públicos e em condomínios no município de Teresina, e dá outras providências”, deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES
Diretor do Departamento Legislativo